



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2022 Convite nº 02/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **D CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, inscrita no C.N.P.J. MF sob nº 17.358.033/0001-00, e Inscrição Estadual sob nº 304.066.782.113, estabelecida a Rua Pernambuco, nº 1210 – Vila Neves, na cidade de Fernandópolis/SP, representada neste ato por seu proprietário **Divaldo César do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.418.924-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 039.041.988-58, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 1222, na cidade de Fernandópolis/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2022, firmado em 20/04/2022, em decorrência do Convite nº 02/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 21,94% (vinte e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor estimado na cláusula 3.1 do Contrato nº 61/2022, o que corresponde a um valor total de R\$ 18.093,41 (dezoito mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a um acréscimo nas obras constantes do Contrato nº 61/2022, conforme solicitação da Contratada, devidamente atestada pelo Engenheiro Eletricista Alex Tincani Pacheco da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, acompanhada da respectiva Planilha Orçamentária, a qual fica fazendo parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 782 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02.17.01 – Diretoria de Esporte, Lazer e Juventude.

### CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 61/2022, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral das novas obrigações ora pactuadas.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 61/2022, firmado em 20/04/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 10 de junho de 2022.

DIVALDO CÉSAR DO NASCIMENTO  
D César do Nascimento Materiais Elétricos – Me

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal

## TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVITE Nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: D César do Nascimento Materiais Elétricos – Me

CONTRATO Nº 61/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico, incluindo a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, no prédio do Ginásio de Esportes, localizado na Rua Felipe Antônio Franco, nº L-55 – Jardim Anchieta – Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 10 de junho de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:**

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

#### **Pela Contratada:**

Nome: Divaldo César do Nascimento

Cargo: proprietário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CPF: 039.041.988-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS

### **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Alex Tincani Pacheco

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 347.897.338-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO**

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_